

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.



***Rejeita o Veto Integral do Poder Executivo
ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021.***

A Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, Sr. Elivelton de Oliveira Félix, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto integral do Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021 cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal divulgar, em sítio eletrônico oficial específico, em acesso facilitado e irrestrito, lista que conste todos que forem vacinados, no âmbito no plano de vacinação contra a covid-19 no Município de Água Comprida-M.G.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - M.G., 17 de Maio de 2.021.

ELIVELTON DE OLIVEIRA
FELIX:12077418680

Assinado de forma digital por
ELIVELTON DE OLIVEIRA
FELIX:12077418680
Dados: 2021.05.19 12:41:33 -03'00'

Elivelton de Oliveira Félix
Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida
- Estado de Minas Gerais